



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 22 de março de 2023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 205.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.281/2022.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 22 de março de 2023.



Assinado de forma digital por
MARIA DE FATIMA
PACHECO:94448043720
Dados: 2023.03.22 15:58:51 -03'00'

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
16.01-04.122.0125.2.389	3884	3390.30	1.000,00	
16.01-04.122.0125.2.389	3885	3390.32	1.000,00	
16.01-04.122.0125.2.389	3886	3390.35	1.000,00	
16.01-04.122.0125.2.389	3887	3390.36	1.000,00	
16.01-04.122.0125.2.389	3888	3390.39	201.000,00	
16.01-04.122.0125.2.371	2162	3390.32		5.000,00
39.01-17.512.0100.1.091	1746	4490.51		100.000,00
50.01-26.451.0126.1.129	2082	4490.52		100.000,00
			205.000,00	205.000,00



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 22 DE MARÇO DE 2023 – VALOR TOTAL: R\$ 205.000,00

MENSAGEM Nº 0.008/2023

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Especial – **Anulações Parciais**

Segue necessidade de novas dotações orçamentárias, no âmbito da Lei nº 2.281/2022, apresentada pelas Unidades Orçamentárias, conforme especificações abaixo:

REFORÇO (contas a serem criadas)

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTES	FINALIDADE
Gabinete do Prefeito	3884	Material de Consumo	1704-03	Para implementação de Eventos Especiais incluindo Festival da Mulher e o dia do Trabalhador.
Gabinete do Prefeito	3885	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1704-03	Para implementação de Eventos Especiais incluindo Festival da Mulher e o dia do Trabalhador.
Gabinete do Prefeito	3886	Serviços de Consultoria	1704-03	Para implementação de Eventos Especiais incluindo Festival da Mulher e o dia do Trabalhador.
Gabinete do Prefeito	3887	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1704-03	Para implementação de Eventos Especiais incluindo Festival da Mulher e o dia do Trabalhador.
Gabinete do Prefeito	3888	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1704-01	Para implementação de Eventos Especiais incluindo Festival da Mulher e o dia do Trabalhador.

ANULAÇÃO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTES	AÇÃO
Gabinete do Prefeito	2162	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1704-03	Promoção e Realização de Ações Para Juventude
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo	1746	Obras e Instalações	1704-01	Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	2082	Equipamentos e Material Permanente	1704-01	Sinalização Luminosa


Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda

Assinado de forma digital por
SIMONE MOREIRA:02079448730
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB - CPF A3, ou=EM BRANCO,
ou=22862276000111, ou=presencial,
cn=SIMONE MOREIRA:02079448730
Dados: 2023.03.22 15:39:58 -03'00'